

**Portaria nº 059/2019**

*Alteração de expediente das salas da OAB Joinville nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino da Copa do Mundo 2019.*

A Presidente e o Secretário Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, a serem realizados durante a Copa do Mundo 2019, ficam estabelecidos os seguintes horários para o expediente dos servidores e para o funcionamento da Subseção de Joinville:

§ 1º. No dia em que o horário do jogo iniciar às 13h00, o expediente da Sede e na Justiça do Trabalho será das 08h30 às 12h00 e das 15h15 às 18h00. Nas salas do Fórum da Justiça Estadual de Joinville e Itapoá será das 12h00 às 12h30 e das 15h15 às 19h00.

§ 2º. No dia em que o horário do jogo iniciar às 16h00, o expediente da Sede e na Justiça do Trabalho será das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Nas salas do Fórum da Justiça Estadual de Joinville e Itapoá será das 12h00 às 15h30 e das 18h15 às 19h00.

**Art. 2º.** - Cópias desta portaria deverão ser afixadas nos murais e nas portas das salas da OAB Joinville nos respectivos fóruns, bem como no site da subseção.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 12 de junho de 2019.



**MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH**  
Presidente da Subseção de Joinville da OAB



**NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS**  
Secretário Geral da Subseção de Joinville da OAB